



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO

PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019

Aos trinta e um dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, as oito horas, na sala do setor de licitações, junto a sede do Poder Executivo Municipal, sito à Rua Santa Rosa Nº 520, Centro, Tucunduva-RS, reuniram-se os senhores integrantes da Comissão Permanente de Licitações do Município de Tucunduva/RS, para deliberar acerca do recurso interposto contra a desclassificação de proposta referente a Licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 02/2019, visando a Contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos; para realizar serviços de coleta orgânica de Resíduos Sólidos Domiciliares e transporte até o aterro Sanitário e coleta seletiva de Resíduos Sólidos Domiciliares e transporte até o Centro de Triagem.


Empresa recorrente: NR9 ASSESSORIA AMBIENTAL EIRELI CNPJ: 21.066.617/0001-80.

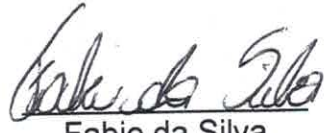
Após análise do recurso interposto, a comissão entende que a empresa apresentou planilha de custos escoimada dos erros apontados na desclassificação, tendo sido a planilha de custos (apresentada na peça recursal) previamente verificada pela empresa ECZ, Assessoria, Consultoria e Treinamento LTDA (empresa responsável pelo Projeto Básico), a qual opinou através de e-mail que a planilha apresentada no recurso estava de acordo com o projeto básico.

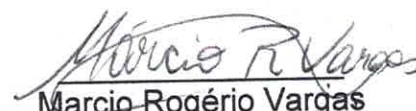
Embora a empresa tenha sanado os erros apontados e ao adequar a planilha, os custos envolvidos na prestação dos serviços tornaram-se menos onerosos aos cofres públicos, a comissão entende que a licitação ainda se encontra na fase de análise de recurso e não tendo sido aberto prazo de 08 dias úteis para apresentação de nova proposta sem os erros apontados, esta comissão faz subir os autos à autoridade superior para decisão final.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e assinada esta ata pelos presentes.

Tucunduva-RS, 31 de dezembro de 2019.


Marcos Sonza
Presidente CPL


Fabio da Silva
Membro CPL


Marcio Rogério Vargas
Membro CPL